



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL VI - JULHO DE 2015

DECRETOS

Substitui publicação Do Decreto 116/2015 do dia 24 de julho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO N.º 116/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.724, de 23 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.031 – Alimentação Escolar – Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

2.032 – Alimentação Escolar – Pré-Escola
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 42.000,00

2.088 – Alimentação escolar – Creche
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 25.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 – Manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 300.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 117.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 – Implantar e Manter as atividades do CAPS AD
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 300.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 24 de julho de 2015.

DECRETO N.º 117/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores efetivas para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Marcio Serafim Fólis, Pedro Luiz Estano Bosquete, Jaqueline Soratto, Anna Paula Medeiros Baldessar e Pedra Valdir Silvano, servidores efetivos, para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 27 de julho de 2015.

DECRETO N.º 118/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Homologa resoluções do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, a seguinte Resolução:

Resolução C.M.S. nº 08, de 14 de julho de 2015, que aprova a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 28 de julho de 2015.

DECRETO N.º 119/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude de Içara.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43, caput, inciso IV, da Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, **D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude de Içara, a realizar-se no período de 24 a 29 de Agosto de 2015, na cidade de Içara, Santa Catarina, com o tema "As várias formas de construir Içara".

Art. 2.º A 1ª Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Conselheiro da Juventude de Içara Daniel Loch Gomes e, em sua ausência, pelo Conselheiro da Juventude de Içara, Eduardo Geovani Soratto da Silva.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Conselheiro da Juventude de Içara Daniel Loch Gomes e o Conselheiro da Juventude de Içara, Eduardo Geovani Soratto da Silva.

Art. 3.º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designada em ato do Conselho Municipal de Juventude, e aprovado pelo presidente da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Içara.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Içara.

Art. 4.º A Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência e o Conselho Municipal de Juventude darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art. 5.º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Administração.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de julho de 2015.

DECRETO N.º 120/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas
..... R\$ 1.095,89

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
2.044 – Urbanizar e Revitalizar praças, ruas, avenidas, parques e jardins
3.3.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas
..... R\$ 573,93

Art. 2.º As suplementações acima ficam por conta dos Convênios N2014TR001551 e 2014TR001524 celebrado com o estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de desenvolvimento regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de julho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.192/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designa comissão especial de licitação para analisar proposta técnica das empresas participantes do Pregão Presencial N.º 058/PMI/2015, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Eduardo Geovane Soratto da Silva, Marlon Rodrigo da Silva e Rodrigo Maciel, para comporem a Comissão Especial para analisar proposta técnica das empresas participantes do Pregão Presencial N.º 058/PMI/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.193/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/165/15 que concedeu readaptação, para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 04/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.194/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP450/15, que admitiu em caráter temporário MAIARA LETWINKA DA SILVA ZANELATO, nascida em 30 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 079.018.339-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor em readaptação, até 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.195/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para MARIA MARLI DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 03 de janeiro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 14/07/2015 a 12/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.196/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para **MARIELZA SILVEIRA FELIZARDO**, nascida em cinco de janeiro de 1966, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/07/2015 a 09/11/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.197/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1100/15 que admitiu em caráter temporário **ELISANGELA SANTIAGO TEREZA DE OLIVEIRA**, nascida em 21 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 036.335.729-70, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencour Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.198/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1027/15 que admitiu em caráter temporário **BEATRIZ OTAVIO GHENER**, nascida em 16 de março de 1974, portadora do CPF Nº 069.869.469-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 24 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.199/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1028/15 que admitiu em caráter temporário **ROSILENE BUDNY STUDZINSKI**, nascida em 06 de fevereiro de 1976, portadora do CPF Nº 981.270.639-91, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.200/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1060/15 que admitiu em caráter temporário **REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO**, nascida em 24 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 030.810.049-26, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.201/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/958/15, que admitiu em caráter temporário **FERNANDA MARCELLO MENDES**, nascida em 18 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 010.020.699-98, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.202/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1030/15, que admitiu em caráter temporário JUCÉLIA DE SOUZA NEVES PACHECO, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 018.390.529-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.203/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Portaria GP/784/15 que admitiu em caráter temporário JESSICA DA SILVA FRANCISCO, nascida em 14 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 078.433.499-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.204/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/919/15 que admitiu em caráter temporário FABIANE DA SILVA ABREU, nascida em 17 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.828.129-90, para atuar como Agente de Serviços Gerias, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.205/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/792/15, que admitiu em caráter temporário JANICE MANOEL BORGES, nascida em 11 de janeiro de 1963, portadora do CPF Nº 057.728.179-81, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.206/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/793/15, que admitiu em caráter temporário JULIANE MOTA SERAFIM, nascida em 16 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 067.768.989-60, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.207/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/600/2015 que admitiu em caráter temporário MARIA ANGELA GONÇALVES DOS REIS, nascida em 31 de março de 1959, portadora do CPF Nº 020.871.609-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.208/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e alterar portaria GP/602/15, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário MARINES TORETTI, nascida em 29 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 044.033009-28, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.209/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/603/15, que admitiu em caráter temporário MARIELE APARECIDA CARDOSO, nascida em 01 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 061.772.579-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.210/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/605/15, que admitiu em caráter temporário MARIA MADALENA DE SOUZA, nascida em 21 de janeiro de 1956, portadora do CPF Nº 537.818.809-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.211/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/614/15, que admitiu em caráter temporário MARIA TEREZINHA SOARES FERNANDES, nascida em 01 de março de 1952, portadora do CPF Nº 870.559.379-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.212/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/543/15, que admitiu em caráter temporário MARILENE ANDRADE, nascida em 18 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 913.872.569-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.213/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/032/15, que admitiu em caráter temporário MARILENE FELÍCIO, nascida em 22 de março de 1966, portadora do CPF Nº 701.186.559-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício DO Centro de Educação Infantil Favinho de Mel PARA Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.214/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/031/15, que admitiu em caráter temporário ROSENEIDE ESTEVES BATISTA, nascida em 19 de agosto de 1967, portadora do CPF Nº 654.690.979-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.215/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/029/15, que admitiu em caráter temporário RUTH MARCILIO, nascida em 21 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 058.486.849-95, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, PARA exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.216/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/028/15, que admitiu em caráter temporário ZENI ZANZI MARTINS, nascida em 01 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 641.171.209-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.217/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/027/15, que admitiu em caráter temporário SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF Nº 378.301.639-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.218/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/026/15, que admitiu em caráter temporário ELENICE DE ALMEIDA PEREIRA, nascida em 08 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 743.649.799-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.219/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/025/15, que admitiu em caráter temporário MARIA VIEIRA CARDOSO, nascida em 25 de janeiro de 1960, portadora do CPF Nº 780.374.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA exercício na Casa do Professor, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.220/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/024/15, que admitiu em caráter temporário ROSANI TEIXEIRA, nascida em 06 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 754.500.039-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.221/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/023/15 que admitiu em caráter temporário DOLIZETE JOSÉ TEREZA ABEL, nascida em 11 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 846.636.429-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.222/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a alterar portaria GP/022/15, que admitiu em caráter temporário FLÁVIA ALBERTINA ROQUE, nascida em 17 de agosto de 1960, portadora do CPF Nº 619.489.939-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, PARA Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.223/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/208/15 que admitiu em caráter temporário CLAUDETE MOTA ALEXANDRE, nascida em 06 de julho de 1966, portadora do CPF Nº 776.289.859-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.224/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/209/15, que admitiu em caráter temporário ZENIR DA SILVA, nascida em 01 de janeiro de 1962, portadora do CPF Nº 685.462.119-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.225/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/210/15, que admitiu em caráter temporário MARLI DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1963, portadora do CPF Nº 870.970.959-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.226/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/212/15, que admitiu em caráter temporário MARIA DO CARMO ALMEIDA HORÁCIO, nascida em 05 de setembro de 1959, portadora do CPF Nº 379.010.019-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.227/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/213/15, que admitiu em caráter temporário VALZANIR RIBEIRO PIUCO, nascida em 02 de janeiro de 1967, portadora do CPF Nº 871.531.739-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.228/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/214/15, que admitiu em caráter temporário IDENE DE SOUZA DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 443.741.439-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.229/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/215/15, que admitiu em caráter temporário SILVANIA DAL MOLIN VOTRI BORTOLIN, nascida em 16 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 030.233.289-86, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.230/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/217/15, que admitiu em caráter temporário ANDREA REGINA CORNELIO, nascida em 28 de setembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.475.179-70, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.231/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/383/15, que admitiu em caráter temporário VERA LUCIA DE JESUS GABRIEL, nascida em 05 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 449.462.609-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.232/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/218/15, que admitiu em caráter temporário ERICA TORIANI, nascida em 20 de novembro de 1953, portadora do CPF Nº 525.796.629-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.233/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/219/15, que admitiu em caráter temporário ROSANGELA LUCIANO, nascida em 13 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 378.243.419-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.234/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/221/15, que admitiu em caráter temporário MARCIA REGINA AGOSTINHO SMIELEVSKI, nascida em 16 de julho de 1967, portadora do CPF Nº 999.431.589-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.235/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/222/15, que admitiu em caráter temporário ADRIANA CALEGARI ZAVARIZE, nascida em 05 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 001.015.289-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, EJA, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.236/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/223/15, que admitiu em caráter temporário ARACI VIEIRA DA SILVA, nascida em 17 de junho de 1952, portadora do CPF Nº 376.961.069-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.237/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/224/15, que admitiu em caráter temporário TERESINHA ANTONIO DA SILVA VIANA, nascida em 02 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 449.066.179-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.238/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/225/15, que admitiu em caráter temporário ADRIANA LEMOS, nascida em 02 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 946.917.899-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.239/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/226/15, que admitiu em caráter temporário ADRIANA CARDOSO DA SILVA, nascida em 25 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 051.168.329-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.239/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/226/15, que admitiu em caráter temporário ADRIANA CARDOSO DA SILVA, nascida em 25 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 051.168.329-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.241/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/228/15, que admitiu em caráter temporário MARCIA DA SILVEIRA JERÔNIMO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 850.543.999-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Biblioteca Pública Municipal, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21/12/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.242/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/229/15, que admitiu em caráter temporário RENILDA JOSÉ SILVEIRA, nascida em 25 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 039.903.789-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.243/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/230/15, que admitiu em caráter temporário MARIA APARECIDA AUGUSTINHO DE SOUZA, nascida em 17 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 871.640.869-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.244/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/231/15 que admitiu em caráter temporário VANILDA FRANCISCO BARBOSA, nascida em 01 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 549.760.909-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.245/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/232/15, que admitiu em caráter temporário SABRINA DE OLIVERIA NUNES, nascida em 23 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 086.153.039-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.246/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/233/15, que admitiu em caráter temporário VANILDA MROCZKOSKI NUNES, nascida em 15 de março de 1969, portadora do CPF Nº 870.565.859-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.247/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Andréia de Souza Manoel Lourentino, nascida em 13 de agosto de 1973, portador do CPF nº 024.431.909-00, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 22 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.248/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/234/15, que admitiu em caráter temporário ELIS CRISTINA SCREMIN BITENCOURT ALVES, nascida em 16 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 077.974.719-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de 31/07/2015 até 21/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.249/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/235/15, que admitiu em caráter temporário DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 062.145.609-83, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.250/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ELISANGELA NAZARIO GARCIA DA SILVA, nascida em 30 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 041.573.969-10, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.251/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/236/15, que admitiu em caráter temporário MARGARIDA VIEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 051.185.409-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.252/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/237/15, que admitiu em caráter temporário MARCIA FABIANA VOTRI DUCIONI, nascida em 09 de maio de 1972, portadora do CPF Nº 054.185.099-77, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.253/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/238/15, que admitiu em caráter temporário ELIANE BERNARDO, nascida em 12 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 770.974.919-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.254/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/241/15, que admitiu em caráter temporário VANDA CANDIDO DE SOUZA, nascida em 23 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 770.538.349-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.255/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/163/15, que admitiu em caráter temporário ANA MARIA CORNELIO DOMINGOS, nascida em 22 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 909.296.169-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.256/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/146/15, que admitiu em caráter temporário ROSA ANTONINA DE MEDEIROS PERDONÁ, nascida em 17 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 059.699.479-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.257/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/148/15, que admitiu em caráter temporário ADRIANA DE SOUZA VIANA, nascida em 24 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 039.611.539-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.258/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/149/15, que admitiu em caráter temporário MARIA CONCEIÇÃO BERTO, nascida em 11 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 008.427.409-37, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.259/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/150/15, que admitiu em caráter temporário MARIA DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 18 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 033.217.789-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.260/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/151/15, que admitiu em caráter temporário LEONIR JOSEPHILO, nascida em 17 de março de 1968, portadora do CPF Nº 039.565.529-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, EJA, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 10 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.261/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/388/15, que admitiu em caráter temporário MORGANA PERONI MORAES, nascida em 12 de abril de 1983, portadora do CPF Nº 037.136.569-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.262/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/386/15 que admitiu em caráter temporário SCHEILA RAMOS ZACCARON LEANDRO, nascida em 20 de abril de 1978, portadora do CPF Nº 026.889.949-56, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.263/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/153/15, que admitiu em caráter temporário MARINA BATISTA RODRIGUES, nascida em 05 de setembro de 1973, portadora do CPF Nº 938.068.259-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.264/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/155/15, que admitiu em caráter temporário ELISABETE CARDOSO, nascida em 13 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 815.006.539-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.265/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/385/15, que admitiu em caráter temporário NEIVA MACHADO ANDRÉ, nascida em 27 de março de 1956, portadora do CPF Nº 921.230.079-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.266/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/157/15, que admitiu em caráter temporário ELIS REGINA MARTINS, nascida em 30 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 685.461.909-25, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.267/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/159/15, que admitiu em caráter temporário ANA MARIA VIEIRA SOARES, nascida em 23 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 055.988.309-90, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.268/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/160/15, que admitiu em caráter temporário MARIA OZENIR DA ROSA DORDETTI, nascida em 22 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 054.359.749-09, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 21 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.269/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/161/15, que admitiu em caráter temporário GILMARA LUIZ FELIZARDO, nascida em 13 de abril de 1987, portadora do CPF Nº 071.237.909-60, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.270/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/137/15, que admitiu em caráter temporário SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 21 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 021.498.249-14, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.271/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/138/15, que admitiu em caráter temporário EDNA TEIXEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 436.651.959-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.272/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/381/15, que admitiu em caráter temporário DEISE DE BONA DOS SANTOS, nascida em 02 de maio 1980, portadora do CPF Nº 035.353.069-73, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.273/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/139/15, que admitiu em caráter temporário ERNESTINA DONINA MACHADO DA SILVA, nascida em 06 de agosto de 1958, portadora do CPF Nº 713.141.309-78, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.274/15, DE 27 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/140/15 que admitiu em caráter temporário ROSILANE SERAFIM DOS SANTOS, nascida em 06 de novembro de 1973, portadora do CPF Nº 722.259.809-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.275/15, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e normatização das atividades da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o disposto da Portaria nº 3.916/GN, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a política nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
Considerando a Deliberação 501/CIB/13, de 27 de novembro de 2013, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Santa Catarina;
Considerando a Portaria nº 1/GM/MS, de 2 de janeiro de 2015 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos – RENAME 2012;
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;
Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;
Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que tem os medicamentos como seus insumos essenciais;
Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face da multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

Considerando que a seleção/padronização de medicamentos envolve aspectos interdisciplinares e sua implementação deve ser descentralizada e participativa, porém com coordenação única, resolve:

Art. 1.º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

Art. 2.º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3.º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde de Içara é a instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4.º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde de Içara:

- I – estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II – definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- III – estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- IV – elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas locais;
- V – fornecer informações sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
- VI – fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
- VII – assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Art. 5.º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde de Içara é composta de forma multidisciplinar, devendo ser integrada por profissionais de saúde, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, minimamente por farmacêuticos, médicos e enfermeiros.

Art. 6.º Os membros da Comissão não serão remunerados pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica dentro desta municipalidade.

Art. 7.º Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§ 1.º Os membros efetivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão;

§ 2.º Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 8.º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde

para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos:
I – Fabrício Pagani Possamai – farmacêutico;
II – Jucelma Reus – farmacêutico;
III – Mara Rúbia Mendes Preis – farmacêutica;
IV – Glícia Pagnan – enfermeira;
V – Madga Andreia de Brito – enfermeira;
VI – Fernando Augusto Meirelles Tenfen – médico;
VII – Lauro José Nogueira – médico ginecologista.

Art. 9.º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

- I – Gustavo de Jesus – enfermeiro;
- II – Marta Almansa Sortica – médica;
- III – Carlos Andre Tonelli – médico endocrinologista;
- IV – Thiago Paz Casagrande – médico cardiologista;
- V – Kamile Zanini Bonazza – médica pediatra.

Art. 10. O período de atuação dos membros nomeados para a Comissão de Farmácia e Terapêutica será de até dois anos, podendo ser prorrogada por mais dois anos.

Art. 11. As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica tem caráter normativo e devem ser publicadas, depois homologadas pela Secretaria de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.276/15, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designa comissão especial de licitação para analisar proposta técnica das empresas participantes do Pregão Presencial N.º 021/FMS/2015, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Altemir dos Santos Dapper Junior, Glícia Pagnan e Henrique Pizzeti Nunes, para comporem a Comissão Especial para analisar proposta técnica das empresas participantes do Pregão Presencial N.º 021/FMS/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de julho de 2015.

LEGISLATIVO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 01/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

MÁRCIO REALDO TORETTI, Presidente da Câmara Municipal de Içara, comunica a retificação do Edital do concurso público nº 01/2015, nos termos abaixo.

PRIMEIRO

No item 1 do Edital- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, alterar o horário de funcionamento do Posto de Atendimento 2-Içara que passa a ser :

Posto de Atendimento 2- IÇARA
Rua Henrique Lage, 155 Centro 88820-000-Içara, SC

Horário de atendimento: De segunda a sexta feira- das 13h às 19h.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.

SEGUNDO

Alterar o item 3.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

3.2 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://camaraicara.fepese.org.br/> das 13 horas de 5 de agosto de 2015 às 15 horas do dia 8 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Içara, 01 de agosto de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.119/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.054/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para realização de Projeto Ocupacional, para capacitação das mulheres atendidas pelo Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas (FAI), em trabalhos manuais das técnicas de bordado livre, crivo, bainha aberta, richelieu, vagonite contornado e pintura em tecido, com o fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento destas atividades

CONTRATADA: L1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 21/01/2016

Içara-SC, 21 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.120/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.058/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado.

CONTRATADA: BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

VALOR: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Até 28/07/2016

Içara-SC, 28 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 176/PMI/2014

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR ao Contrato Nº 176/PMI/2014, objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/PMI/2014 - Homologado em 27/08/2014, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável, conforme discriminações e quantitativos seguir: Prestação de serviços de fiscalização das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 150 entre os bairros Demboski e N.S de Fátima com extensão de 2.345,081m e Rodovia Juvenal José Silvano no Bairro Boa Vista com extensão de 208,18m, no Município de Içara/SC.

VALOR: R\$ 14.983,50 (Quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: KTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Içara-SC, 27 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 215/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de execução do Contrato 215/PMI/2014, que prevê o término da execução em 12/08/2015, e por este termo aditivo passa a ser 11/10/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle do Município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico favorável e com base no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SELINGER CASAGRANDE LTDA ME.

VIGÊNCIA: Até 11/10/2015

Içara-SC, 24 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 046/PMI/2015

OBJETO: CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 22 (Doce de Frutas), uma

vez que o mesmo deverá ser fornecido em unidade e não em Kg, como consta no contrato original. Nº 046/PMI/2015, onde o objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA- COOPAFI.

Içara-SC, 13 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 111/FMS/2014

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR ao Contrato Nº 111/FMS/2014, objeto do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/FMS/2014 - que tem como objeto a Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de: EXAMES DE DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CONTRATADA: LABORATORIO J.C ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA LTDA.

Içara-SC, 29 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 013/FMS/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES do Contrato Nº. 013 /FMS/2015, conforme tabela abaixo:

CONTRATADA: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGENCIA: 23/10/2015

Içara-SC, 24 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

Objeto	Prazo de execução atual	Novo Prazo de execução	Valor Contratado
Conclusão da reforma e ampliação da unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei.	25/07/2015	23/10/2015	R\$ 94.661,17
Valor de Acréscimo			R\$ 41.139,23
Valor de Supressão			R\$ 5.978,54
Novo Valor Total			R\$ 129.821,86

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12 AO CONTRATO Nº. 036/SAMAE/2010

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, o **PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 36/2010, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, Memorando Interno Gestão de Contratos nº. 355/2015, Memorando do SAMAE nº 18 e Parecer Jurídico de nº. 237/2015,

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Içara-SC, 29 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal
